



**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**NOTA DE  
EMPENHO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

**EMPENHO: 2140/2022**

**Tipo : Ordinário**

**CREDOR: 4972 FREDERICO AUGUSTO VILELA**

UF: SP

Endereço: RUA PARANA, 127

Cidade: Serrana

CPF: 284-988-378/63

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 237 - BRADESCO Agencia: 01946-1

Agência: 01946-1

Fone: 1639879244

Conta Corrente: 25413-4

Fax: 16

**DOTAÇÃO:**

Ficha: 000006  
 Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
 Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo  
 Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País  
 Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL  
 Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos




Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e S	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão: 19/04/2022			
Valor Orçado: 70.000,00	Valor Atualizado (A): 70.000,00	Empenhos anteriores: 23.469,22	Valor do empenho: 1.200,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 24.669,22	Saldo Atual (A - B): 45.330,78

**ESPECIFICAÇÃO:**

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 26/04/2022 para Treinamento de Iniciativa Construindo Cidades Resilientes 2030 (MCR2030).

**DESCONTOS:**

	<b>Total de Descontos</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.200,00</b>	<b>Total Líquido</b>
		<b>1.200,00</b>

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. ( ) ANUL. ( ) DESC. ( )	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças	
 _____ CONTADOR E/OU REP. EMPENHO	Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____  _____ TESOUREIRO	SERRANA, ___ DE ___ DE ___  _____ PREFEITO MUNICIPAL

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

Anotações:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Frederico Augusto Vilela	Diretor de Segurança Publica	Gabinete

Acompanhantes

Vanderson Montanari Botelho	Chefe de Turismo	Esporte, Cultura e Tursimo
Devair Dias Parmigiani Junior	Diretor de Obras e Transportes	Infraestrutura
Luciano Pezzuto	Coordenador do Conselho Municipal de Defesa Civ	Administração

Data da Emissão 14/04/2022 Destino São Paulo-SP

Periodo da Viagem 26/04/2022 A 26/04/2022

Motivação

Agenda em SP, Treinamento da iniciativa Construindo Cidades Resilientes 2030 (MCR2030)

Valor do Adiantamento em R\$ 1.200,00


Previsão das Despesas	
Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustivel	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
<b>Total Geral</b>	-
<b>Valor do Adiantamento</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Previsão das Despesas</b>	<b>-</b>

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas, é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

  
Frederico A. Vilela  
Matricula 1009265

Diretor do Departamento de Segurança Pública  
Prefeitura Municipal de Serrana

  
Samuel de Carvalho  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças





Construindo  
Cidades  
Resilientes

Treinamento da iniciativa “Construindo Cidades Resilientes 2030”  
(MCR2030) no estado de São Paulo (Brasil)

**Data:**  
26/04/2022

**Lugar**  
Palacio dos Bandeirantes  
São Paulo (SP, BRL)

**Agenda:**

*FRENERIO VILELA*  
*VANDERSON MONTANARI*  
*JUNIOR*  
*EVARNO PEREIRA*  
*200,00*

26/04/2022		
Capacitação dos governos locais SP		
08:30 – 09:00	<b><u>Chegada dos participantes</u></b> Local: Palácio dos Bandeirantes	
09:00 – 09:30	<b><u>Abertura</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Boas-vindas</li> <li>Apresentação da capacitação e seus objetivos</li> </ul>	
09:30 – 10:00	<b><u>Módulo 1. Introdução à Redução do Risco de Desastres (RRD) e ao Marco de Sendai</u></b> <b>Apresentação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conceitos-chave, terminologia, tendências e desafios na redução do risco de desastres</li> <li>A ligação entre a RRD e a adaptação às mudanças climáticas e ao desenvolvimento sustentável</li> </ul>	Pela MCR2030
10:00 – 10:30	<b><u>Módulo 2. RRD a nível local: a Iniciativa Construindo Cidades Resilientes 2030 (MCR2030)</u></b> <b>Apresentação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dimensão local do Marco de Sendai em coerência com outras estruturas globais, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)</li> </ul>	Pela MCR2030



**UNDRR**

UN Office for Disaster Risk Reduction

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O papel e relevância da escala municipal na redução do risco de desastres.</li> <li>• Iniciativa MCR2030: marco geral e objetivos</li> </ul>	
10:30 – 11:00	<p><b><u>Módulo 3. Desafios, boas práticas e capacidades de resiliência a desastres no estado de São Paulo</u></b></p> <p><b>Apresentação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As ameaças enfrentadas pelos municípios de SP</li> <li>• Ações de resiliência a desastres em nível estadual (Defesa Civil Estadual)</li> </ul>	Pela Defesa Civil Estadual SP
11:00 – 11:15	<b>Pausa</b>	
11:15 – 11:25	<b>Atividade online:</b> Quais são os maiores desafios para reduzir o risco de desastres em seu município?	
11:25 – 12:00	<p><b><u>Módulo 4. Desafios, boas práticas e capacidades de resiliência a desastres a nível municipal</u></b></p> <p><b>Apresentação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Campinas: experiências de RRD e liderança na iniciativa MCR2030 enquanto cidade “Nó de Resiliência”</li> </ul>	Pela Defesa Civil Municipal de Campinas
12:00 – 12:30	<b>Sessão de Troca de Experiências entre municípios</b>	
12:30 – 14:00	<b>Almoço</b>	
14:00 – 14:30	<p><b><u>Módulo 5. Ferramenta de Autoavaliação da Resiliência (Scorecard)</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os 10 Princípios para Construir Cidades Resilientes</li> <li>• Introdução à Ferramenta de Autoavaliação da Resiliência (Scorecard), seus objetivos e sua metodologia de uso</li> <li>• Os Adendos do Scorecard para uma abordagem transversal da resiliência a desastres</li> </ul>	Pela MCR2030
14:30 – 15:30	<b>Exercício Coletivo: Aplicar o Scorecard</b>	
15:30 – 15:45	<b>Pausa</b>	
15:45 – 16:15	<p><b><u>Módulo 6. Do Scorecard à elaboração de uma Estratégia Local de RRD</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano/Estratégia local de RRD: diretrizes gerais para elaboração</li> <li>• Indicadores e monitoramento</li> </ul>	Pela MCR2030



16:15 – 16:45	<b>Sessão de Perguntas e Respostas (Q&amp;A)</b>
16:45 – 17:00	<b>Encerramento</b>

**Instituições organizadoras & contatos:**

- Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC) de São Paulo:
  - Tiago Luiz Lourençon (CEPDEC/SP): [defesacivilprevencao@sp.gov.br](mailto:defesacivilprevencao@sp.gov.br)
  - Sergio Cleisson Correia Dias (CEPDEC/SP): [sergioccdias@sp.gov.br](mailto:sergioccdias@sp.gov.br)
- MCR2030 / UNDRR:
  - Clément da Cruz, Assessor Técnico de Resiliência Urbana: [cdacruz@eird.org](mailto:cdacruz@eird.org)
  - Aline Marsicano Figueiredo, MCR2030 Intern: [aline.marsicanofigueiredo@un.org](mailto:aline.marsicanofigueiredo@un.org)



---

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 3375-8  
Conta corrente 130055-5 PREFEITURA M DE S - ICMS

### Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 1946 SERRANA  
Conta corrente (com DV) 254134  
CPF 284.988.378-63  
Nome favorecido FREDERICO AUGUSTO VILELA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 42.603  
Valor 1.200,00  
Destinação 0  
Data transferência 26/04/2022

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 31A5B50573E7E0FF

Assinada por JB597796 LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
J4600263 MELISSA CAVALHERI

26/04/2022 09:07:55

26/04/2022 09:10:10

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J4600263 MELISSA CAVALHERI.

**Prefeitura Municipal de Serrana**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP  
**Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem**

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Frederico Augusto Vilela	Diretor de Segurança Pública	Gabinete

**Acompanhantes**

JOSE NILTON MOTTA	Encarregado de Guarda Municipal	Guarda Municipal
Devair Dias Parmigiani Junior	Diretor de obras	Infraestrutura Urbana
Luciano Pezzuto	Cordenador	Defesa Civil

<b>Data da Emissão</b>	08/04/2022	<b>Destino</b>	São Paulo-SP
<b>Periodo da Viagem</b>	13/04/2022	<b>A</b>	13/04/2022

**Motivação**  
Agenda em SP, Palácio dos Bandeirantes treinamento da defesa Civil Estadual oficina cidades resilientes


<b>Valor do Adiantamento em R\$</b>	1.200,00	<b>Empenho :</b>	2140/22
-------------------------------------	----------	------------------	---------

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustivel	150,00
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	426,32
Pedagio	142,80
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
<b>Total Geral</b>	<b>719,12</b>

Resumo da Prestação de Contas	
<b>Valor do Adiantamento</b>	1.200,00
<b>Valor das Despesas</b>	719,12
<b>Valor a Ser Devolvido</b>	480,88

**Observação**

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

  
**Frederico A. Vilela**  
 Secretário de Segurança Pública  
 Matrícula 1009265  
 Diretor do Departamento de Segurança Pública  
 Prefeitura Municipal de Serrana

  
**Melissa Cavallieri**  
 Fazendeiro  
 Diretor do Depto. da Fazenda

  
**Juliano A. Almeida**  
 Chefe da Divisão Administrativa  
 P/ CONFERIR



Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 02590340041650968518000025BD3  
Placa do veículo: GFS1478  
Praça: SUMARE SUL Faixa:004  
Arrecadador:158747 26/04/2022 07:21:58  
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 0259033006165100690000024FAEF  
Placa do veículo: GFS1478  
Praça: SUMARE NORTE Faixa:006  
Arrecadador:176442 26/04/2022 18:01:40  
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 0259044005165096506900019B3DD  
Placa do veículo: GFS1478  
Praça: LIMEIRA B SUL Faixa:005  
Arrecadador:176566 26/04/2022 06:24:29  
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 025904300516510081970003427AA  
Placa do veículo: GFS1478  
Praça: LIMEIRA B NORTE Faixa:005  
Arrecadador:187621 26/04/2022 18:23:17  
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 02590240091650969839000383B0E  
Placa do veículo: GFS1478  
Praça: ITUPEVA SUL Faixa:009  
Arrecadador:192530 26/04/2022 07:43:59  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 0259023007165100564400118F776  
Placa do veículo: GFS1478  
Praça: ITUPEVA NORTE Faixa:007  
Arrecadador:191615 26/04/2022 17:40:44  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 02590180121650971344001948AB5  
Placa do veículo: GFS1478  
Praça: CAIEIRAS Faixa:012  
Arrecadador:190922 26/04/2022 08:09:04  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,60 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Recebido: R\$ 20,00 Troco: R\$ 9,40  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 0259013012165100419100073387A  
Placa do veículo: GFS1478  
Praça: CAMPO LIMPO Faixa:012  
Arrecadador:188553 26/04/2022 17:16:31  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,60 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias



DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praca: Pirassununga SP-330 Km215+000  
Via: 6 Placa: GFS1478  
Data: 26/04/2022 05:46:57 Seq: 940055  
Operador: 1957 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praca: Pirassununga SP-330 Km215+000  
Via: 12 Placa: GFS1478  
Data: 26/04/2022 19:57:15 Seq: 3573013  
Operador: 2393 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
VIAPAULISTA S/A  
28.019.100/0001-89  
SAO SIMAO KM281+000 VIA:10 N  
26.04.22 20:35:06 Recibo:QT38UV9ILOA7  
Operador:33698 - JOSIANE Cat.:01  
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.Orig:01  
PLACA: GFS1478  
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
VIAPAULISTA S/A  
28.019.100/0001-89  
SAO SIMAO KM281+000 VIA:10 N  
26.04.22 20:35:06 Recibo:QT38UV9ILOA7  
Operador:33698 - JOSIANE Cat.:01  
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.Orig:01  
PLACA: GFS1478  
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praca: Leme SP-330 Km181+760  
Via: 8 Placa: GFS1478  
Data: 26/04/2022 06:04:39 Seq: 1289149  
Operador: 1906 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praca: Leme SP-330 Km181+760  
Via: 11 Placa: GFS1478  
Data: 26/04/2022 19:37:02 Seq: 2396825  
Operador: 2422 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

arteris

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

VIAPAULISTA S/A

28.019.100/0001-89

STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:07 S

26.04.22 05:25:52 Recibo:NPR6A69IJKBF

Operador:12359 - RENATA Cat.:01

Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro

E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01

PLACA: GFS1478

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)

Para incluir placa/CPP/CNPJ acesse até

7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

VIAPAULISTA S/A

28.019.100/0001-89

ST. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:12 N

26.04.22 20:19:42 Recibo:QML4UV9IM4A6

Operador:32587 - Joice Cat.:01

Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro

E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01

PLACA: GFS1478

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)

Para incluir placa/CPP/CNPJ acesse até

7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

0800-001-1552

1422



ROBSON  
RUA RURAL  
CNPJ: 09.456

RESTAURANTE LTDA  
S/N - KM 125 30 METROS  
RUA SANTA BARBARA D'OESTE/SP  
IE: 606.218.183.113

Extrato No. 426280  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	137	CAPPUCCINO CARAMELO XI	1	UN X	12,90(4,22)		12,90
2	142	PAO FRANCES C/MANTEIGA	1	UN X	7,90(2,48)		7,90
3	130	CAFE ESPRESSO 50ML	1	UN X	6,40(2,01)		6,40
4	142	PAO FRANCES C/MANTEIGA	1	UN X	7,90(2,48)		7,90
5	290	MINI PAO DE QUEIJO	1	CX X	12,90(4,06)		12,90
6	351	PAO DE SEMOLINA C/MANT	1	UN X	9,90(3,11)		9,90
7	130	CAFE ESPRESSO 50ML	1	UN X	6,40(2,01)		6,40
8	38	PAO DE QUEIJO UN	1	UN X	9,90(2,65)		9,90
9	72901	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLEVE S/GAS 510ML	1	UN X 5	9,90(1,90)	5,90	5,90
TOTAL R\$							80,10
Cartao de Debito							80,10
TROCO R\$							0,00

\* Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127  
41/2012) R\$ 10,98 (Federal) R\$ 13,94 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.401.379  
26/04/2022 07:13:20

3522 0409 4567 1400 0183 5900 0401 3794 2628 0422 6053



OPERADOR: ANTONIO ALCANTARA  
FICHA(S): 3842

PDU:012

VISA  
CIELO  
VISA ELECTRON  
452204\*\*\*\*\*9100

1ª VIA-CLIENTE AUT=379281  
DOC=260090 26/04/22 07:11 ONL-C  
VENDA A DEBITO  
VALOR: 80,10

(SiTef)

RESTAURANTE LTDA  
AVENIDA PAULISTA S/SR FRANCISCO MORATO 2718 PISO TER  
RUA LUIZ DE BUTANTA SAO PAULO 05512300  
CNPJ:04873559000187 IE:116302146117 IM:

Extrato No. 067830  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CPF do Consumidor: 44229813000123

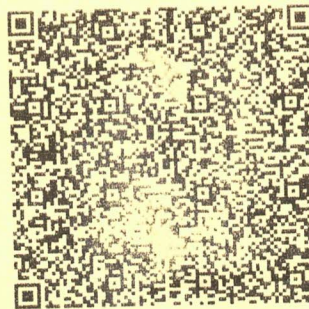
#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	00000000000009	REFRIGERANTE LATA					
1.0000		UND X			7,49		7,49
002	00000000000009	REFRIGERANTE LATA					
3.0000		UND X			7,49		22,47
003	00000000000001	BUFFET POR QUILO					
0.6350		UND X			81,90		52,00
004	00000000000001	BUFFET POR QUILO					
0.3850		UND X			81,90		31,53
005	00000000000001	BUFFET POR QUILO					
0.5700		UND X			81,90		46,68
006	00000000000001	BUFFET POR QUILO					
0.7000		UND X			81,90		57,33
007	00000000000001	BUFFET POR QUILO					
0.1750		UND X			81,90		14,33
008	0000000000012	CHIPS/BANA/PACO/TRIDENT					
1.0000		UND X			2,50		2,50
009	00000000001000	SERVICO CONCEDIDO					
1.0000		UND X			2,99		2,99

Total bruto de itens 237,32  
TOTAL R\$ 237,32  
Cartão de Débito 237,32  
Troco R\$ 0,00  
Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE:  
Obrigado Volte Sempre  
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 15,22  
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.707.302  
26/04/2022 - 13:37:23

3522 0404 8735 5900 0187 5900 0707 3020 6783 0369 5758



RODOSNACK T... H. E REST. LTDA  
RODOVIA ANHANGUL... S/N KM 150 + 700HTS  
CEP: 13492-447 - CORDEIROPOLIS/SP  
CNPJ: 09.438.123/0001-93 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 316073  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

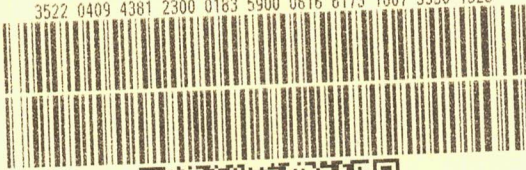
CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN RS	(VL TR RS)*	VL ITEM RS
1	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	X 7,50(2,46)		7,50
2	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	X 7,50(2,46)		7,50
3	188	CHURRASCO C QUEIJO	1	UN	X 29,00(9,12)		29,00
4	188	CHURRASCO C QUEIJO	1	UN	X 29,00(9,12)		29,00
5	31246	AGUA DE COCO DONA ELZA 200ML	1	UN	X 4,50(1,42)		4,50
6	37	PAO DE BATATA REQUEIJAO	1	UN	X 11,00(3,46)		11,00
7	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	X 7,50(2,46)		7,50
8	620	ESPETO DE FRANGO	1	UN	X 13,00(4,09)		13,00
TOTAL Rs							109,00
Cartao de Debito							109,00
TROCO Rs							0,00

\* Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127  
41/2012) R\$ 14,97 (Federal) R\$ 19,62 (Estadual) R\$ 0,00 (Municip  
al)

SAT No. 000.616.617  
26/04/2022 19:18:48

3522 0409 4381 2300 0183 5900 0616 6173 1607 3530 1323



FICHA(S): 5224,4257,4620  
Obrigado e volte Sempre!

Restaurante Furnalina

VISA  
CIELO

VISA ELECTRON  
452204\*\*\*\*\*9100

1a VIA-CLIENTE AUT=386272  
DOC=260822 26/04/22 19:18 ONL-C

VENDA A DEBITO VALOR: 109,00

(SiTef)



RODOPOSTO TURMALINA LTDA  
RODOVIA ANHANGUERA, SN - KM 158 600 MTS SNO - ZONA RURAL  
CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS  
CNPJ 05.122.863/0001-55 - IE 272067734116

Extrato 147213  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$) * I	VL ITEM R\$
001	14	GASOLINA ADITIVADA Bico 39					
		20,98L X 7,150 (54,90)					150,00

TOTAL R\$ 150,00  
Cartão de Débito 150,00

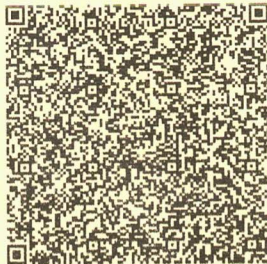
OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
Tributos aproximados: Federal R\$ 17,25 (11,50%) / Estadual R\$ 37,65(25,10%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP  
2C46F9Ccliente.:CNPJ/CPF.: 44.229.813/0001-23  
Inscr.Est: 663.080.771.111

Ass: \_\_\_\_\_

\*Valor aproximado dos tributos do item 54,90  
Valor aproximado dos tributos deste cupon R\$ (conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.143.338  
26/04/2022 - 18:38:02

3522 0405 1228 6300 0155 5900  
0143 3381 4721 3531 9586









SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: RAQUEL CRISTINA DE OLIVEI  
AGÊNCIA: 3375-8      CONTA: 25850-4

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8      CONTA: 130055-5  
CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS  
VALOR: 480,88  
DATA: 02/05/2022

-----

Invista do seu jeito! Continue poupando! No BB  
e bem simples, basta aplicar qualquer valor e  
seu dinheiro começa a render.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -

CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 7140 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 23 de maio de 2022.

---

Fabricio Segantini Pizzo  
Controle Interno Municipal de Serrana  
Matrícula 100.674